PROJETO DE LEI N° 17/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZA MARIA CAROLINA REBLIN BERGER, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **LUIZA MARIA CAROLINA REBLIN BERGER**, que tem início no lote do Senhor Jocarli Coelho dos Santos e término nas proximidades da residência do Senhor Lucimar Eggert, em Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de junho de 2014.

SELENE JASTROW
Vereadora/2ª Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
30 JUN. 2014
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 17/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZA MARIA CAROLINA REBLIN BERGER, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da *"de cujus"*, denominando-se então Rua **LUIZA MARIA CAROLINA REBLIN BERGER**, que tem início no lote do Senhor Jocarli Coelho dos Santos e término nas proximidades da residência do Senhor Lucimar Eggert, em Rio Possmoser, neste Município.

A homenageada nasceu em 18 de agosto de 1916, em parto domiciliar na localidade de Alto Rio Doce. Tem como filiação o Senhor Julio Reblin e Bertha Schulz Reblin.

Quando ainda pequena, a homenageada residiu em Caldeirão, Município de Santa Teresa, onde passou sua infância e adolescência, juntamente com seus pais, seus irmãos, parentes e amigos.

No dia 16 de julho de 1937, uniu-se em matrimônio com Adolpho Lourenço Ernesto Berger, na localidade de Alto Rio Possmoser, onde passou a residir e assim constituiu sua família, na qual foi abençoada com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Clovis Berger, Valdir Berger, Maria Berger (faleceu ainda bebê), Edith Berger e Olga Berger e 02 (dois) filhos abraçados e acolhidos pelo laço familiar; Jocarli Coelho dos Santos e Maria Zaager (falecida).

A homenageada era lavradora e doméstica e juntamente com seu marido tinha o sonho de ver a localidade progredir de forma organizada e planejada, e desta forma pôde ver o progresso daquela localidade.

Em sua jornada de vida, a homenageada se destacou pela pessoa bondosa que era, principalmente com as crianças da comunidade, tanto que a mesma acolhia as professoras em sua residência, as quais vinham de outros Municípios e assim oferecia alimentação e alojamento e em momento algum esperava algo em troca, sua alegria era saber que as crianças não precisavam deslocar-se para outros lugares para estudar.

Trata-se de uma pessoa que era muito querida por todos, que se dedicava o máximo possível à família. Como uma mulher confiante e temente a Deus, nos finais de semana a homenageada frequentava os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde inclusive se casou, educou, batizou e confirmou seus filhos, os quais ali se casaram também, sempre seguindo o bom exemplo dos pais.

Infelizmente, por obra do destino, no dia 27 de julho de 2000, com 83 anos de idade, a homenageada faleceu em sua residência.

O crescimento da localidade de Rio Possmoser se deu com grande participação dos filhos e genros da homenageada. Portanto, nada mais que justa a presente homenagem a uma pessoa brilhante, que muito se destacou e desta forma deixou e deixará eternas saudades em todos que a conheceram.

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar essa homenagem póstuma a "de *cujus*" para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de junho de 2014.

SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente